



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 080/2020

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, tendo em vista o disposto na Lei Municipal Nº 1.032/2006, de 22/05/2006, e o Decreto Municipal Nº 030/2020, de 09/11/2020, que tratam da criação, constituição, atribuições e funcionamento da Junta Médica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores Municipais: **DJALMA PEREIRA DOS SANTOS FILHO**, RG Nº 968775/SSP-PE, CPF/MF Nº141.376.234-49, **Médico (CRM-PE Nº 12107)**; **MERCIA VELÔSO GOMES PEDROZA**, RG Nº 15110284/SSP-SP, CPF/MF Nº 104.726.734-91, **Médica (CRM-PE 3989)**; e **MÁRCIA FERREIRA LIMA**, RG Nº 12681190/SSP-PE, CPF/MF Nº 075.365.264-15, **Médica (CRM-PE 4180)**, para comporem a **JUNTA MÉDICA MUNICIPAL**, com as atribuições e encargos previstos na Lei Municipal Nº 1.032/2006 e no Decreto Municipal Nº 030/2020.

Art. 2º. ATRIBUIR aos servidores, ora designados **Membros da Junta Médica Municipal**, nos termos da Lei Municipal Nº 1.032/2006, os encargos e gratificações a seguir: **DJALMA PEREIRA DOS SANTOS FILHO**, com encargo de **Presidente da Junta**, 70% (setenta por cento) de seu Vencimento-Base; **MERCIA VELÔSO GOMES PEDROZA**, com encargo de **Primeiro Membro da Junta**, 50% (cinquenta por cento) de seu Vencimento-Base; e **MÁRCIA FERREIRA LIMA**, com encargo de **Segundo Membro da Junta**, 50% (cinquenta por cento) de seu Vencimento-Base.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 1º de novembro de 2020.

Ilha de Itamaracá, 09 de novembro de 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000
CNPJ: 09.680.315/0001-00